DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Saúde**
Responsável pela demanda:	**Rodrigo Oliveira Santos**
Matrícula:	
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 035/2024, referente ao Processo Licitatório n° 023/2024, Pregão Eletrônico n.º 020/2024.** **Órgão Gerenciador: Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.835.076/0001-70.** **Órgão não participante: Município de Serrania/MG.** **Objeto: aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Veículo Sete Lugares Zero Km Veiculo Zero Km Com Sete 7 Lugares, Na Cor branca. Ano/Modelo No Mínimo 2023 Ou Posterior- Motor 106 Cv A 5200rpm; Combustível Flex; - Cambio De6 Marchas; Rodas Aro 15; Direção Hidráulicas Ou Elétrica; Porta Malas Com Capacidade Mínima De 510litros, Tanque De Combustível capacidade Mínima De 53 Litros.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de um veículo automotor com capacidade mínima para sete passageiros, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serrania/MG. A demanda justifica-se pela necessidade de disponibilizar transporte adequado, seguro e eficiente para pacientes, especialmente aqueles que necessitam realizar consultas, exames e tratamentos em outros municípios da região, além de proporcionar suporte às ações preventivas, campanhas e demais atividades de saúde desenvolvidas pela Administração Municipal.

A aquisição do veículo contribuirá para suprir a atual necessidade de transporte, proporcionando maior agilidade e flexibilidade na organização dos deslocamentos, bem como melhor utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. Além disso, possibilitará melhores condições para garantir o acesso universal, contínuo e igualitário aos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A medida também se encontra em conformidade com as políticas públicas de saúde, que buscam ampliar o acesso da população, fortalecer a efetividade das ações e promover o aprimoramento permanente dos serviços ofertados.

Destaca-se que os recursos destinados à aquisição do veículo serão oriundos de convênio ou emenda estadual, evidenciando a atuação conjunta entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais para o fortalecimento da estrutura da saúde pública municipal. Tal investimento contribuirá para o aprimoramento das condições de atendimento e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população serraniense.

Nesse sentido, a aquisição do veículo com capacidade para sete passageiros representa não somente o atendimento de uma demanda atual do Departamento de Saúde, mas também uma medida estratégica para o fortalecimento da rede municipal de saúde a médio e longo prazo. A iniciativa permitirá ampliar a capacidade de atendimento, otimizar os deslocamentos e proporcionar maior eficiência, acessibilidade e resolutividade na prestação dos serviços públicos de saúde à comunidade de Serrania/MG.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Oliveira Santos
Cargo: Diretora de Departamento de Educação

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 152.604,61 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 19/08/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média;

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: **Projeto Funcional: 02.005.001.10.302.0007.1084.4.4.90.52.00 - RESOLUÇÃO 11028/2026 - 1.621.000.0000. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Ficha 415/2026.**

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 152.604,61 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro e aditivo, cópia da Resolução, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretora de Departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 10 de Agosto de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-